

Campinas, 05 de Fevereiro de 2019

Ofício Circular DGA/Coordenadoria nº 05/2019

Prezados Diretores,

Ref.: Aquisição de Produtos Químicos Controlados

Comunico que para as aquisições de produtos químicos controlados pelo Exército já poderão ser solicitadas licenças especiais de até 2 (dois) quilos junto à Diretoria Geral de Administração – DGA, observando os procedimentos disponíveis no Anexo I da Instrução Normativa DGA nº 64/08.

Para os produtos, ácido fluorídrico, ácido nítrico e nitrato de potássio, considerando a alta demanda desta Universidade, estamos em tratativas junto ao Exército para obtenção de autorização para aquisição de montantes superiores a 2 (dois) quilos.

Solicitamos ampla divulgação deste comunicado aos docentes, pesquisadores e funcionários.

Atenciosamente,

Andrei Vinícius Gomes Narcizo
Coordenador da Diretoria Geral de Administração
DGA/UNICAMP

*Original assinado pelo Coordenador da DGA